



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 27 DE MARÇO DE 2012.**

**Dispõe sobre o Relatório Anual de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM, exercício de 2010.**

**A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 225ª (Ducentésima Vigésima Quinta), 177ª (Centésima Septuagésima Sétima) Reunião Ordinária, realizada dia 27 de março de 2012, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO** os dispositivos legais contidos nas leis nº 8080/90 e 8142/90;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do CES/AM, Art.1º incisos I,II,III e XI e Art.8º incisos II,III e IV;

**CONSIDERANDO** o teor do processo nº 13458/2011 do Departamento de Planejamento – DEPLAN, referente Relatório Anual de Gestão da Secretaria Estadual de Saúde, exercício de 2010;

**CONSIDERANDO** o parecer da Câmara Técnica de Gestão, Política e Planejamento do CES/AM;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Conselheira Maria Adriana Moreira.

**RESOLVE:**

**APROVAR** o Relatório Anual de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SUSAM, exercício de 2010.

**Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de março de 2012.

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 003/2012 – CES/AM**, datada de 27 de março de 2012, nos termos do **Decreto de 13.07.2010**.

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Secretário de Estado da Saúde